

As cidades na segurança pública através das Guardas Civis Municipais

Para assumir um papel mais ativo e dinâmico no setor, é imprescindível que os municípios viabilizem a implementação de todas as medidas necessárias à construção de uma identidade institucional às atuais guardas municipais

Marlene Inês Spaniol
22 de setembro de 2020

DIVULGAÇÃO/PMSP



Fortalecimento das competências municipais é uma forma de estímulo às ações políticas de base e de legitimação do sistema político-estatal

No Brasil, a atuação dos municípios no campo da segurança pública com a implantação de políticas públicas de prevenção à violência é ainda muito recente, mas se encontra em expansão, principalmente após a entrada em vigor do Estatuto Geral das Guardas Municipais, através da Lei nº. 13.022/14, de 8 de agosto de 2014.

A experiência pioneira de implantação de políticas municipais de prevenção à violência no Brasil foi desenvolvida em Diadema/SP no final dos anos 1990, onde foram realizadas diversas ações que ainda hoje permanecem ativas, sendo que o modelo implantado neste município foi e continua sendo replicado por centenas de cidades brasileiras.

A descentralização e o fortalecimento do poder dos entes municipais e a criação de outros mecanismos e instrumentos de participação no gerenciamento de políticas públicas passaram a representar uma grande conquista das gestões democráticas, por um lado, mas também um grande desafio para as administrações públicas do Brasil, por outro, especialmente quando se trata de segurança pública. Importante considerar que a Carta Magna não atribuiu responsabilidade direta aos municípios neste campo, dificultando a implantação de políticas públicas de prevenção à violência, e fazendo com que as experiências sejam apenas pontuais e de iniciativa de alguns gestores.

A tendência de voltar o foco da segurança pública para os municípios se ampliou na medida em que avançou no Brasil o processo de redemocratização, reavivando-se o tema da descentralização, reforçando cada vez mais a possibilidade de ações concretas de instituições promotoras de segurança mais próximas ao cidadão e mais distantes do Estado centralizado. Grande parte deste processo de transição foi induzido pelo Ministério da Justiça, por meio da Senasp, principalmente no período de vigência do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), sendo que esta tendência deverá se ampliar nos próximos anos e décadas com a criação de mais Secretarias Municipais de Segurança Pública ou de Defesa Social, Guardas Municipais, Gabinetes de Gestão Integrada, Observatórios de Segurança Pública, *etc*, estimulando, desta maneira, a implantação de novas políticas públicas locais de prevenção à violência.

Para que os municípios possam ingressar e assumir um papel mais ativo e dinâmico no campo da administração da justiça, segurança pública e direitos humanos, é imprescindível que as prefeituras viabilizem a implementação de todas as medidas necessárias à construção de uma identidade institucional às atuais guardas municipais. Neste sentido, é necessário construir a compreensão do papel da segurança urbana municipal e da própria GCM não apenas por parte de seus profissionais, como também por parte da própria administração municipal e da comunidade, inaugurando uma nova concepção de segurança pública voltada à promoção de uma segurança preventiva e comunitária, tendo as Guardas como órgão executor dessa nova política.

Para que estas iniciativas alcancem os propósitos desejados, diagnósticos prévios e constantes avaliações são imprescindíveis para conhecer e identificar de forma precisa a dinâmica da violência nestes municípios. Estes devem subsidiar a elaboração de um planejamento estratégico a partir de dados concretos, que viabilizem a implementação de ações eficazes de segurança pública municipal e de prevenção da violência e de acordo com as peculiaridades de cada área, bairro ou região, viabilizando planos municipais de segurança e ações conjuntas de prevenção à violência.

A proximidade do centro decisório ao ambiente em que se vai atuar pode estimular a comunicação entre governantes e governados e a experiência mais direta com os problemas atrai o interesse da sociedade civil para as questões públicas. Neste sentido, o fortalecimento das competências municipais é uma forma de estímulo às ações políticas de base e de legitimação do sistema político-estatal como um todo.

Eleger o município como um ator importante no panorama da segurança pública, através da implantação de políticas de prevenção à violência, é perceber as potencialidades da ação do poder local neste campo de atuação, pois as prefeituras são o braço do poder público mais próximo à população, e é onde se dá a prestação cotidiana dos serviços.

Conclui-se que as experiências municipais em curso pelo país no campo das políticas públicas de segurança, aliadas à participação política e cidadã da comunidade, nos apresentam um leque de possibilidades de consolidação da democracia e do fortalecimento do poder local, apontando caminhos e reformas necessárias à sua efetiva implantação no combate à criminalidade e foco nas atividades de prevenção.

Marlene Inês Spaniol

Doutora em Ciências Sociais pela PUC/RS, Oficial da Reserva Remunerada da Brigada Militar/RS e conselheira do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/vss9u3bfas>

